



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO

OFÍCIO GAB Nº 002/2022

Cortês-PE, 10 de janeiro de 2021.

À

Excelentíssima Senhora

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos,

Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês-PE

Av. Rio Sirinhaém, nº 164,

bairro Centro, Cortês-PE,

CEP: 55.525-000.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo.

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, encaminhar, para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado da Exposição de Motivos, que tem a seguinte ementa:

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo no ano de 2022, para os servidores e ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês e dá outras providências.

Ademais, solicito que o Projeto de Lei tramite em regime de urgência, com base na alínea c, do inciso I, do art. 123, combinado com o art. 172, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cortês.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Câmara Mun. Cortês

Recebido em 13/01/2022

às 11:36h.